



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 2904/2019

Termo de Fomento nº:07/2019

OSC parceria: Associação Banco da Amizade

CNPJ: 04.029.513/0001-86

Objeto da Parceria: Proteção Social Básica (atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade).

Vigência da Parceria: 01/10/2019 a 31/12/2019

Valor total do repasse: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 22.451/2019, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 22.448/2019, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação sem ressalvas de prestação de contas da OSC afirmando que esta execução da parceria e recomenda-se que a Associação Banco da Amizade de Caçapava do Sul tenha suas contas aprovadas sem ressalvas.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 22.451/2019, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 06 de Maio de 2020.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC.

Stener Camargo de Oliveira – Cargo em Comissão – GAPRE.

Lisiane Corrêa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS.